



LEI MUNICIPAL Nº 1.693,

Autoria: Poder Executivo Municipal

DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o inciso VI do art. 3º, da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - O inciso VI do art. 3º da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Otilio Nobre de Brito, fundada em 18 de fevereiro de 1995.”

Art. 2º - O Anexo XII da Lei Nº 1.569, de 30 de novembro de 2016 será substituído pelo Anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 16 de outubro de 2017.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

Parte integrante da Lei Nº 1.693, de 16 de outubro de 2017.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL OTÍLIO NOBRE DE BRITO

A Escola Municipal de Educação Infantil de Ensino Fundamental Otílio Nobre de Brito localiza-se na comunidade de Pedra Preta, s/n, zona rural de Tabuleiro do Norte, a 23 km da sede do Município, atendendo alunos dos anos iniciais da comunidade e áreas circunvizinhas. Suas instalações foram edificadas no terreno doado por Otílio Nobre de Brito. Sua fundação data de 18 de fevereiro de 1995. A pessoa escolhida para ser homenageada através do nome da Escola, o Sr. Otílio Nobre de Brito, nasceu em 12 de outubro de 1939, no Município de Morada Nova - CE, filho de Ângelo Silvestre de Brito e Maria Nobre de Brito, de família de simples agricultores. Toda sua infância, adolescência e mocidade morou na comunidade de Extrema com seus pais e 12 irmãos. Viviam na simplicidade e dificuldade de vida, não teve oportunidades de estudar, pois cedo precisou trabalhar para ajudar seus pais na roça. Passou toda sua juventude trabalhando na lavoura. No ano de 1962, casou-se com sua prima legítima Francisca Rabelo Silvestre Brito e desse relacionamento nasceram seus 07 filhos: Francisco Raimundo Nobre de Brito, Benta Rabelo Nobre, Luís Cesar Silvestre de Brito, Lindomar Silvestre de Brito, Lucivanda Silvestre de Brito, Francisca Rabelo Nobre e Regiane Maria Nobre, sendo que as duas últimas nasceram em Tabuleiro do Norte. Após casado, continuou na agricultura e posteriormente resolveu ingressar na vida de comerciante. Em 1973, a convite do seu amigo Benilto Gomes, veio a conhecer o Município de Tabuleiro do Norte e aquele passou a ser padrinho de um de seus filhos. Já no ano de 1975, Otílio decidiu vir com sua família para Tabuleiro, só com a fé e a coragem, na busca de uma vida melhor, vindo a morar na comunidade de Pedra Preta, onde lá comprou sua primeira casa de taipa para morar com seus filhos e esposa, em busca da subsistência. Teve que trabalhar na lavoura de outras pessoas, muitas vezes pela simples troca de alimentos. Trabalhou queimando caeiras, passando por muitas dificuldades, entretanto nunca desistiu de lutar por uma vida melhor para sua família. Criou seus filhos dando o melhor de si. Foi um bom e grande pai. Na comunidade de Pedra Preta fez muitas amizades. Quando a situação de vida foi melhorando, comprou seu primeiro lote de terra e começou a trabalhar por conta própria, sempre na companhia de seus filhos. Posteriormente, começou a comprar mais terras, gado, criações, voltou à sua vida de comerciante, comprou um carro para fazer o trajeto de Pedra Preta à Tabuleiro,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



trazendo o povo para a feira na cidade. No ano de 1995, na gestão do prefeito Nestor Nogueira de Vasconcelos, ele doou um terreno para construção de uma escola no centro da comunidade, a qual levou o nome de seu pai, Ângelo Silvestre de Brito. No período de 1997, tornou-se presidente da Associação Comunitária de Pedra Preta, onde permaneceu por um ano. No período de 2005 a 2007, na gestão do prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, juntamente com seu genro Edvan Gurgel, ajudou na construção da capela da comunidade. Doou ainda, um lote de terreno para a construção de um PSF, que leva o nome de sua mãe, Maria Nobre de Brito. No ano de 2008 foi agraciado com título de cidadão tabuleirense, dado pelo Vereador Naurides Gadelha em consenso com todos os parlamentares da Câmara Municipal, em reconhecimento pelo trabalho prestado ao Município de Tabuleiro do Norte e à Comunidade de Pedra Preta. Na gestão do Prefeito Marcondes Moreira, no ano de 2013, como sempre sonhou em ver o desenvolvimento da comunidade e o bem de todos, com o apoio da sua família, doou mais um lote de terreno para a construção de um colégio padrão MEC. Em 2015, Otilio foi acometido com um câncer, mas não se deixou abater, pois sempre foi um homem forte, guerreiro e com muita fé em Deus. Nunca desistiu de lutar por sua vida. Contudo, no dia 17 de outubro de 2015, teve uma parada cardíaca e veio a óbito, deixando 07 filhos, 18 netos, 06 bisnetos, 03 genros e 02 noras. Tinha muitos afilhados na comunidade e os tratava como filhos. Aqueles que o conheciam o tinham como um exemplo de humildade, simplicidade, união e amor ao próximo.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal